

INFORMAÇÃO-PROVA ESCRITA E ORAL

ESPAANHOL**2025****Prova 368 (Espanhol Continuação)**

Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Espanhol, nível de Continuação, da componente Geral, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material autorizado
- Duração da prova
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais – Espanhol, nível de Continuação e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR). As Aprendizagens Essenciais da disciplina de Espanhol, nível de continuação, centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova será aplicada em dois momentos distintos – prova escrita e prova oral. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. As provas (escrita e oral) são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) em 350-500 palavras.

Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos de 50-70 palavras (atividade 1) e 150-200 (atividade 2).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Material autorizado

- Na componente escrita utilize apenas caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul.
- É interdito o uso de corretor.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- Não é permitida a consulta de dicionários.

Duração da prova

Componente escrita:

A prova tem a duração de 90 minutos. A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

Componente oral:

A avaliação da interação e da produção orais tem a duração máxima de 25 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

A classificação a atribuir a cada item é obrigatoriamente expressa por um número inteiro de pontos.

Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.

Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Verdadeiro/falso

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho revelado na resposta.

São classificadas com zero pontos as respostas:

- que não atinjam o nível 1 de desempenho;
- em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.

Associação/correspondência

A classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Considera-se incorreta qualquer associação/ correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma única pontuação. Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Resposta curta

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item.

As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Resposta restrita e extensa

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita estão organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o primeiro nível de desempenho no domínio específico da disciplina.

Nos itens da parte C (resposta restrita e resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coerência e coesão (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No item de resposta restrita, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a cinquenta palavras, aplica-se um desconto de um ponto ao total da cotação atribuída.

No item de resposta extensa, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a cento e cinquenta palavras, aplica-se um desconto de dois pontos ao total da cotação atribuída.